



**ATA DE JULGAMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO PARTICIPANTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 CORRESPONDENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 548/2025.**

Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, reuniram-se o Sr. Presidente da Comissão de Licitações Sr. Bruno Rodrigues Silveira, Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira, o Sr. Daniel Gomes Filho, membros, membro titular da Comissão de Licitação, todos nomeados pelo Decreto nº 165/2025, designados para esta sessão, para analisar a documentação de habilitação, proposta e documentos encaminhados pela pessoa interessada em participar da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**, correspondente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2025**, que tem por objeto a **contratação direta de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, com implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider), transferência de conhecimento em gestão de tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Declaração Mensal de Serviços Eletrônica, e apoio técnico especializado**, estabelecidas no edital de Contratação Direta e seus anexos. Para todos os fins da análise consigna esta Comissão que o valor do orçamento da Administração divulgado no Aviso da Dispensa é igual a R\$ 61.599,96 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Cabe ressaltar que apenas uma empresa enviou a documentação através do endereço eletrônico licita.cruz@cruzdasalmas.ba.gov.br no dia 26/05/2025. Iniciou a análise da documentação da participante, empresa MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.014.181/0001-66, pela Proposta de Preços, apresentada no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Após análise, verificou que a Proposta de Preços apresentada encontra-se dentro dos limites previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, restando, portanto, aceitar e classificar para os fins da Lei nº 14.133/2021, a empresa MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA. Logo após, foi realizada a análise da Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, e constatou o atendimento aos requisitos, cumprindo as exigências editalícias. Quanto à Qualificação Técnica, também atendeu a todas exigências. No tocante à Qualificação Econômico-Financeira, foi devidamente apresentada a Certidão Negativa de Falência. Cumpriu ainda com todas as documentações complementares, consistente nas declarações previstas no Edital. Desta forma, a documentação apresentada atendeu ao quanto exigido no Edital, comprovando o cumprimento dos requisitos da Proposta de Preços e de Habilitação previstos no instrumento convocatório, devendo a mesma ser julgada habilitada e declarada vencedora com a proposta no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Registra-se que foi nessa data verificada a autenticidade dos documentos apresentados. Em face da decisão emitida, que será publicada para conhecimento geral, informa-se a quem interessar que os presentes autos se encontram com vistas deferidas aos interessados no prazo e para os fins do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A Comissão INFORMA que será publicada através dos meios oficiais, a DIVULGAÇÃO de todos os atos pertinentes ao certame; COPEL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos todos os atos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município no endereço: <http://www.cruzdasalmas.ba.gov.br> e no Diário Oficial do Município de Cruz das Almas-BA. Por fim, registra-se que às 15h30min, foi encerrada a sessão, estando toda a documentação impressa e eu digitei a presente ata que vai assinada pelos presentes a esta sessão.

Bruno Rodrigues Silveira
Presidente da Comissão

Daniel Gomes Filho
Membro da Comissão

Maria do Carmo N. de Cerqueira
Membro da Comissão